

A utilização prudente e responsável de antibióticos em animais e seres humanos pode reduzir o risco de resistência bacteriana.

Isto é particularmente importante para os antibióticos utilizados no tratamento de pessoas e animais e para os antibióticos que constituem a última linha de tratamento de infeções críticas nas pessoas.



Uma Só Saúde

A resistência aos antibióticos pode propagar-se entre animais, seres humanos e o ambiente

O Grupo de Peritos Ad Hoc sobre a Resistência aos Agentes Antimicrobianos (Antimicrobial Advice Ad Hoc Expert Group, AMEG) categorizou os antibióticos com base nas potenciais consequências para a saúde pública do aumento da resistência antimicrobiana quando utilizados em animais e a necessidade da sua utilização na medicina veterinária.

A categorização destina-se a servir de instrumento de apoio à tomada de decisões pelos veterinários relativamente aos antibióticos a utilizar.

Incentivam-se os veterinários a verificar a categorização do AMEG antes de prescreverem qualquer antibiótico para os animais na sua prestação de cuidados. A categorização do AMEG não substitui as orientações relativas ao tratamento, que também devem ter em conta outros fatores, tais como a informação de apoio no Resumo das Características do Medicamento para os medicamentos disponíveis, as restrições à utilização em espécies destinadas à produção de alimentos, as diferenças regionais das doenças e da resistência aos antibióticos, e as políticas nacionais de prescrição.

Categoria A

Evitar

- os antibióticos nesta categoria não estão autorizados como medicamentos veterinários na UE
- não devem ser utilizados em animais destinados à produção de alimentos
- podem ser administrados a animais de companhia em circunstâncias excecionais

Categoria B

Restringir

- os antibióticos nesta categoria são extremamente importantes na medicina humana e a utilização em animais deve ser restringida para mitigar os riscos para a saúde pública
- devem ser considerados apenas quando não existem antibióticos nas categorias C ou D que possam ser clinicamente eficazes
- a utilização deve basear-se em testes de suscetibilidade antimicrobiana, sempre que possível

Categoria C

Precaução

- para os antibióticos nesta categoria existem alternativas na medicina humana
- para algumas indicações veterinárias, não existem alternativas pertencentes à categoria D
- devem ser considerados apenas quando não existem antibióticos na categoria D que possam ser clinicamente eficazes

Categoria D

Prudência

- devem ser utilizados como tratamentos de primeira linha, sempre que possível
- como sempre, devem ser utilizados com prudência, apenas quando necessário do ponto de vista médico

Para os antibióticos em todas as categorias

- deve evitar-se a utilização desnecessária, períodos de tratamento excessivamente longos e subdosagem
- o tratamento em grupo deve ser restrito a situações em que o tratamento individual não é viável
- verificar as orientações da Comissão Europeia sobre a utilização prudente de antibióticos em animais: <https://bit.ly/2s7LUF2>

AMEG é o acrónimo do Grupo de Peritos Ad Hoc sobre a Resistência aos Agentes Antimicrobianos da EMA. Reúne peritos da medicina humana e veterinária. Estes peritos trabalham em conjunto para fornecer orientações sobre o impacto na saúde pública da utilização de antibióticos em animais.

Este infográfico foi atualizado de forma a alinhar-se com a lista de antimicrobianos reservados para uso humano.

Categorização das classes de antibióticos para uso veterinário
(com exemplos das substâncias autorizadas para uso humano ou veterinário na UE)

	Categorização das classes de antibióticos para uso veterinário		
A	Amdinopenicilinas mecilnam pivmecilnam	Carbapenemes meropenem doripenem	EVITAR
	Cetólidos telitromicina	Lipeptídeos daptomicina	
	Monobactams aztreonam	Oxazolidinonas linezolida	
	Rifamicinas (exceto rifaximina) rifampicina	Riminoferazinas clofazimina	
	Carboxipenicilina e ureidopenicilina, incluindo associações com inibidores das lactamases beta piperacilina-tazobactam	Sulfonas dapsona	
	Estreptograminas pristinamicina virginamicina	Medicamentos utilizados exclusivamente para o tratamento da tuberculose ou outras doenças micobacterianas isoniazida etambutol pirazinamida etionamida	Glicopeptídeos vancomicina
		Outras cefalosporinas e penemes (código ATC J01DI), incluindo associações de cefalosporinas de 3.ª geração com inibidores das lactamases beta ceftobiprole ceftarolina ceftolozano-tazobactam faropenem	Gliciliclinas tigeciclina
			Derivados de ácido fosfónico fosfomicina
			Ácidos pseudomónicos mupirocina
			Substâncias recentemente autorizadas na medicina humana na sequência da publicação da categorização do AMEG a determinar
B	Cefalosporinas, 3.ª e 4.ª geração, à exceção de associações com inibidores das lactamases beta cefoperazona cefovecina cefquinoma ceftiofur	Polimixinas colistina polimixina B	RESTRINGIR
C	Aminoglicosídeos (exceto espectinomicina) amicacina apramicina diidroestreptomicina framicetina gentamicina canamicina neomicina paromomicina estreptomicina tobramicina	Aminopenicilinas, em associação com inibidores das lactamases beta amoxicilina + ácido clavulânico ampicilina + sulbactam	PRECAUÇÃO
		Cefalosporinas, 1.ª e 2.ª geração, e cefamicinas cefacetril cefadroxil cefalexina cefalónio cefalotina cefapirina cefazolina	
		Anfenicóis Cloranfenicol * florfenicol tianfenicol	Macrólidos eritromicina gamitromicina oleandomicina espiramicina tildipirosina tilmicosina tulatromicina tilosina tilvalosina
		Lincosamidas clindamicina lincomicina pirlimicina	Rifamicinas: apenas rifaximina rifaximina
		Pleuromutilinas tiamulina valnemulina	
D	Aminopenicilinas, sem inibidores das lactamases beta amoxicilina ampicilina metampicilina	Aminoglicosídeos: apenas espectinomicina espectinomicina	PRUDÊNCIA
	Tetraciclinas clortetraciclina doxiciclina oxitetraciclina tetraciclina	Penicilinas antiestafilocócicas (penicilinas resistentes às lactamases beta) cloxacilina dicloxacilina nafcilina oxacilina	
	Penicilinas naturais de espectro de ação estreito (penicilinas sensíveis às lactamases beta) benzilpenicilina benzatínica fenoximetilpenicilina benzatínica benzilpenicilina hidroiodeto de penetamato	Sulfonamidas, inibidores da diidrofolato redutase e associações formosulfatiazol ftalilsulfatiazol sulfacetamida sulfacolorpiridazina sulfaclozina sulfadiazina sulfadimetoxina sulfadimidina sulfadoxina sulfafurazol sulfaguanidina	
		Poli-peptídeos cíclicos bacitracina	Nitroimidazóis Metronidazol *
		Antibacterianos esteroides ácido fusídico	Derivados do nitrofurano * furaltidona furazolidona

* Proibido para uso em animais destinados à produção de alimentos ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 37/2010

Outros fatores a considerar

A **via de administração** deve ser tida em consideração juntamente com a categorização aquando da prescrição de antibióticos. A lista abaixo sugere vias de administração e tipos de formulação classificados do menor para o maior impacto estimado na resistência aos antibióticos.

- Tratamento individual local (por ex. injetor intramamário, colírio ou gotas auriculares)
- Tratamento individual parentérico (por via intravenosa, intramuscular, subcutânea)
- Tratamento individual oral (ou seja, comprimidos, bólus oral)
- Medicação em grupo injetável (metafilaxia), apenas se devidamente justificado
- Medicação em grupo oral através de água de bebida/substituto do leite (metafilaxia), apenas se devidamente justificado
- Medicação em grupo oral através de alimentos ou pré-misturas (metafilaxia), apenas se devidamente justificado

